

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÊ

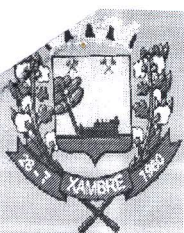
ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



Ata n.º 3459/2020

*Ata da Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Xambê, realizada aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020, às 17h00min, presidida pelo vereador Edson Botelho e secretariada pelo vereador Osnir Trentim, estavam ainda presentes à sessão os vereadores: Artur Ferraz Viana, Adriano Cardozo da Silva, Amauri Pereira Santos e Carlos Meira e José Uilson da Cunha. Não estiveram presentes os vereadores Elson Ferreira Barros e Edinalvo Lima Venturi. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, discutida e votada, sendo aprovada por unanimidade. Na seqüência, foram apresentados para segunda discussão e votação, sendo de autoria do Executivo Municipal, os Projetos de Lei n.º 02/2020, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial**. O vereador Carlos Meira requereu a retirada do Projeto, que após levado a votação, foi reprovado por maioria com apenas um voto favorável, do vereador requerente. Em seguida, o projeto foi aprovado por unanimidade. Convidado para a sessão, o contador José "Gringo" esclareceu algumas dúvidas dos vereadores referente a destinação dos valores mencionados no Projeto de Lei n.º 02/2020 que apresenta os valores do superávit do exercício anterior, com destaque para as fontes: 33790 – Projeto de sistema de esgoto sanitário no distrito de Elisa no valor de R\$ 1.748,820,014, fonte 33560 – Cessão onerosa pré-sal que será investido no aporte ao PREVIX no valor de R\$ 479.012,50, fonte 33495 – Atenção básica da Saúde no valor de R\$ 217.836,61, fonte 33518 – Bloco de investimento na Saúde no valor de R\$ 245.000,00, fonte 33934 – PSB – SUAS (Fechamento do barracão do CRAS) e fonte 03000 – Custeio para a Agricultura no valor de R\$ 83.973,15. Projeto de Lei n.º 03/2020, **Súmula: Autoriza a abertura de crédito especial**, sendo o mesmo, aprovado por unanimidade e Projeto de Lei n.º 03/2020 de autoria do Legislativo Municipal, **Súmula: Dispõe sobre a reposição do INPC/IBGE de janeiro a dezembro de 2019, a***



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n°. 665 Tel. (44) 3632.1272

EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



titulo de reposição inflacionária aos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal de Xamborê – Paraná e dá outras providências sendo o mesmo, aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, o Sr Presidente encerrou a sessão e solicitou que fosse lavrado a presente ata para ser lida, discutida e votada em sessão próxima.

Edson Botelho
Presidente

Osnir Trentim
1º Secretário